

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASCOMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL**PARECER****Projeto de Lei nº 153/2024****Autoria: Deputada Débora Menezes****Relator: Deputado Comandante Dan****Ementa:** Institui a “Semana do Soldado”.**I – RELATÓRIO:**

No dia 12 de março de 2024, a ilustre Deputada Débora Menezes apresentou Projeto de Lei Ordinária de n. 153/2024, que institui a Semana do Soldado, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Seguindo a tramitação regimental, inicialmente, encaminhado para a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, coube a relatoria o ilustre **Deputado Delegado Péricles**, o qual proferiu **voto favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 153/2024.

Em seguida, encaminhado à **Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**, e sob a relatoria do eminente **Deputado João Luiz**, o qual também manifestou **voto favorável** à aprovação do Projeto de Lei em referência.

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.025315:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:00:41

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:27:27

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:40:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 640694C70010E567 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – 2º Andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque Dez – CEP 69.050-030 – Manaus – AM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

Por fim, vindo a esta Comissão fui designado relator para tratar a matéria nos termos do que dispõe os arts. 26 e 27, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto a análise e compatibilidade das matérias pertinentes à promoção da integração social, com vistas à prevenção da violência e da criminalidade.

A promoção de atividades educativas e culturais durante a "Semana do Soldado" será um componente central do projeto. Essas atividades visam educar a população, especialmente os jovens, sobre a história das Forças Armadas e Forças de Segurança, e a importância do serviço militar.

A integração comunitária é outro aspecto relevante do projeto. Ao promover eventos que envolvam a comunidade, a "Semana do Soldado" fortalecerá os laços entre os militares e a população. Isso poderá resultar em um maior entendimento e respeito mútuo, além de fomentar um ambiente de confiança e colaboração.

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.025315:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:00:41

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:27:27

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:40:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 640694C70010E567 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – 2º Andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque Dez – CEP 69.050-030 – Manaus – AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

Por fim, a valorização e reconhecimento do trabalho dos soldados durante esta semana especial contribuirão significativamente para o fortalecimento moral e motivacional desses profissionais. O reconhecimento público dos sacrifícios e esforços dos soldados é uma forma de demonstrar gratidão e respeito, incentivando-os a continuar desempenhando suas funções com dedicação e excelência.

Diante deste breve relato, verifica-se que a proposta se enquadra na esfera desta Comissão Técnica, sendo oportuno ressaltar que a matéria está em consonância com o art. 27, XVI, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

Procedendo, então, a devida análise da constitucionalidade e da juridicidade, a presente propositura se encontra devidamente ancorada na competência legislativa atribuída aos parlamentares nos ditames da Constituição Federal e da Constituição Amazonense.

III – VOTO:

Em razão de tudo acima exposto, emito **VOTO FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 153/2024**, de autoria do eminente **Deputada Débora Menezes** e o faço alicerçado em todos os fundamentos exarados no presente PARECER, e ainda no que preconiza o art. 27, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “j”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amazonas, instituído pela Resolução Legislativa nº 469, de 19. Março. 2010.

/comandantedan @comandantdan (92) 99217-2023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.025315:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:00:41

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:27:27

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:40:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 640694C70010E567 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – 2º Andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque Dez – CEP 69.050-030 – Manaus – AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

É como voto, salvo melhor juízo do C. Plenário desta E. Casa de Leis.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em
Manaus, 10 dias do mês de Junho de 2024.

DEPUTADO COMANDANTE DAN

Relator

/comandantedan @comandantdan (92) 99217-2023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.025315:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:00:41

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:27:27

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2024 15:40:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 640694C70010E567 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – 2º Andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque Dez – CEP 69.050-030 – Manaus – AM